



APROVADO

12ª Sessão Ordinária - 15/03/2022

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



REQUERIMENTO Nº 2478/2022 CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Presidente da Empresa Neoenergia Pernambuco, Sr. Saulo Cabral, para promover a **regularização dos pontos de energia dos quiosques de comércio popular da Av. Conde da Boa Vista.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Conde da Boa Vista é uma das principais avenidas do Recife, tendo uma grande circulação de pessoas, automóveis e ônibus, razão pela qual frequentemente passa por processos de requalificação, tendo o último acontecido nos anos de 2019 e 2020, quando além da reforma das calçadas, avenida e paradas de ônibus, também foi promovido o reordenamento do comércio informal, com a entrega, pelo poder executivo municipal, de 100 quiosques para trabalhadores e trabalhadoras que atuam neste importante corredor viário.

As diretrizes para a construção dos quiosques foram construídas junto com a Universidade Católica de Pernambuco, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Comércio Informal e o mandato, buscando garantir melhores condições de trabalho aos comerciantes e adequação à infraestrutura urbana. Um dos itens definidos no projeto foi a instalação de pontos de energia individuais para cada quiosque, já tendo instalação adequada em cada unidade para isso, faltando apenas a regularização pela Neoenergia.

Diante do exposto, venho, por meio deste Requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, apelar a Sua Excelência para promover a regularização dos pontos de energia dos quiosques de comércio popular da Av. Conde da Boa Vista, conforme lista de solicitações em anexo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica P1501092184/10510. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

